



A Vice-Reitora Académica

Prof.^a Doutora Brígida Singo
/Professora Associada/

DIRECÇÃO DO REGISTO ACADÉMICO

COMUNICADO n.º 01 / DRA/UniLicungo/2026

ASSUNTO: SITUAÇÃO ACADÉMICA DOS ESTUDANTES QUE NÃO EFETUARAM MATRÍCULA E INSCRIÇÃO NO PRAZO ESTABELECIDO - 1.º SEMESTRE DE 2026

A Direcção do Registo Académico comunica a toda a comunidade académica que o período normal de matrícula e inscrição para o 1.º semestre do ano académico de 2026 decorreu até ao dia **30 de abril de 2026**, conforme o Calendário Académico.

Findo o prazo estabelecido, informa-se o seguinte:

1. Novos Ingressos

Os candidatos admitidos que não efetuaram a matrícula dentro do prazo fixado perderam o direito à matrícula para o presente ano académico. Assim, caso pretendam ingressar futuramente na Universidade, deverão submeter-se novamente ao processo de exames de admissão, nos termos da regulamentação em vigor.

2. Estudantes do 2.º ao 5.º Nível

Os estudantes que não efetuaram a inscrição dentro do prazo previsto deverão regularizar a sua situação académica mediante a anulação da matrícula junto da respectiva Faculdade. Após a conclusão deste procedimento, poderão solicitar o reingresso, observando os requisitos e procedimentos estabelecidos pela UniLicungo.

3. Pagamentos Efetuados Fora do Prazo

Os estudantes internos que fizeram depósitos e não viram suas inscrições validadas por terem o feito fora dos prazos estabelecidos, são orientados a solicitar a anulação da matrícula e os valores depositados serão considerados para validar as inscrições do ano lectivo seguinte condicionado da solicitação de reingresso e a respectiva autorização.

Solicita-se a máxima atenção e observância destas orientações, de modo a evitar constrangimentos administrativos e académicos.

Quelimane, 16 de Junho de 2026

O Director

/Doutor Alegre Cadeado/
(Assistente Universitário)